



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

ATA DA 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, no Lar Santo Antônio – Rua Gelson Dias Fialho, nº 45 – Jardim Dona Tereza, na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, teve início a sexta reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), referente ao biênio 2024/2026. A reunião contou com a presença da presidente Ana Rita Alves Godoi e dos conselheiros: Rafael Hermann de Faria, Tiago Alberto Mistura, Ana Luiza de Almeida Lima, Cristiane Macedo Alves Correia, Mariana do Carmo Bucci Zorzetto, Caroline Palhares Aversa, Silvana Moraes Gonçalves Pirolla, Natani Roberta Pereira Tangerino, Priscila de Vasconcellos Galli, Maria Regina Baldin e Suelene de Lourdes Cozentino Tavares. Justificaram ausência os conselheiros: Eliana Cristina da Fonseca Machado, Carolina Mascaro Vieira e Aline Viviana Carvalheiro. Também esteve presente, como convidada, Raissa O. A de Lima, representante do CIEE, e Jéssica Damaglio Camelo, secretária executiva dos conselhos. A presidente Ana Rita Alves Godoi iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos os participantes. **Item 1.3** Foi informado que, devido à ausência do envio dos dados à Secretaria Executiva, não foi possível apresentar a estatística e a escala do Conselho Tutelar. A presidente garantiu que, assim que os dados fossem enviados, seriam encaminhados ao grupo por meio digital. **Item 1.4.** Houve a leitura para ciência dos conselheiros do Ofício nº 109/2025 e Ofício Circular nº 0075/2025, no qual o primeiro tratava da solicitação da promotoria da listagem de inscritos para o Processo Seletivo do Conselho Tutelar e o segundo era sobre um formulário a respeito das ações do CMDCA no município. **Item 2.1** Na ordem do dia, iniciou-se com a devolutiva da Comissão de Projetos sobre os Termos de Fomento, ao que foi solicitado pela presidente, que após apreciação do Conselho, fossem encaminhados ao Setor de Gerenciamento de Parcerias com o Terceiro Setor, para encartar nos processos de monitoramento das Parcerias. **Item 2.1.1.** Termo de Fomento 002/2024 – CAACCH, o qual estava tudo de acordo com o especificado



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

no termo. **Item 2.1.2.** Termo de Fomento 003/2024 – Lar Santo Antônio, o qual também se encontrava de acordo com o previsto. **Item 2.1.3.** Termo de Fomento 004/2024 – APAE, que estava de acordo com o previsto, contudo houve uma divergência com relação aos valores, dado o frete que não estava previsto. Entretanto, a entidade apresentou um ofício ao conselho, solicitando autorização para usar o valor de R\$ 299,33 (duzentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), referente ao reembolso do valor do frete, ao que foi aprovado por todos os presentes. **Item 2.2.** Devolutiva da Comissão de Visita, composta por Tiago Alberto Mistura, Natani Roberta Pereira Tangerina e Priscila de Vasconcellos Gallí referente ao Projeto CREAS. Natani explicou que a Assistente Social do CREAS, Sabrina, não soube explicar sobre o alvará de funcionamento, mas que com exceção disso, estava tudo certo com o desenvolvimento do Projeto. **Item 2.3.** Análise da Comissão de Projetos sobre a Chancela da CAACCH. A comissão informou que eles apresentaram os orçamentos e que estava tudo certo, sendo solicitado que fosse encaminhado ao Setor de Gerenciamento de Parcerias com o Terceiro Setor para dar andamento ao projeto. **Item 2.4.** Em relação ao saldo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), foi solicitado pela presidente que fosse enviado no grupo de WhatsApp posteriormente. **Item 2.5.** Com relação às denúncias do Conselho Tutelar, não houve ocorrências nesse período. **Item 2.6.** Processo Eleitoral de Suplentes do Conselho Tutelar. Jéssica informou que havia dado certo o aditivo do contrato com a empresa e que deveriam ser pensadas estratégias de divulgação para maior obtenção de candidatos interessados e alinhadas com a empresa contratada. Suelene disse que deveria ser solicitado a Comunicação Social da Prefeitura que fosse feita a divulgação nas redes sociais e site do Município, além das universidades, escolas municipais e equipamentos da assistência social, para ter maior abrangência de público. Também foi falado que o Conselho poderia propor um release esclarecendo sobre a importância do Conselho Tutelar para auxiliar a divulgação. Em conjunto a isso, abordando o **Item 2.7.** Ana Rita salientou a importância de ter um serviço de publicidade das ações do Conselho, para elaborar estratégias de marketing mais eficazes na divulgação das necessidades e atividades




Município de São João da Boa Vista


Departamento de Assistência Social

Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

do CMDCA. A presidente informou que tentará entrar em contato com antigos conselheiros, para auxiliarem na elaboração de um termo de referência para a contratação desse serviço, priorizando a contratação de empresas locais. **Item 2.8.** Sobre o local da próxima reunião, ficou decidido que será no Lar Santo Antônio. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Mariana do Carmo Bucci Zorzetto, primeira secretária, redigi a presente ata que, depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente.


Ana Rita Alves Godoi
Presidente do CMDCA


Mariana do Carmo Bucci Zorzetto.
Primeira Secretária do CMDCA